



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[administração@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administração@santanadavargem.mg.gov.br)

### PORTARIA Nº. 053 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

**“ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM DESFAVOR DA EMPRESA EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 17.591.262/0001-70, POR DESCUMPRIMENTO DOS TERMOS PREVISTOS NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2022, PREGÃO Nº 045/2022”.**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Abertura de processo administrativo em desfavor da empresa **EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 14.591.262/0001-70**, localizada na Rua Democracia, nº. 347, Bairro Kennedy, Contagem/MG, CEP: 32.145.050, por descumprimento dos termos do Processo Licitatório nº. 142/2022, Pregão Presencial nº. 045/2022, referente ao Registro de Preço para aquisição de materiais de limpeza, higiene, utensílios domésticos e descartáveis para atender a demanda das Secretarias Municipais de Santana da Vargem, em razão do recebimento das seguintes Autorizações de Fornecimento: nº. 0536 de 14/02/2023, que foi encaminhada a mencionada empresa no dia 16/02/2023; nº1366 de 05/04/2023, que foi encaminhada a mencionada empresa no dia 14/04/2023; nº 2835/2023 de 17/07/2023, que foi encaminhada a mencionada empresa no dia 19/07/2023 e nº. 2907/2023 de 25/07/2023, que foi encaminhada a mencionada empresa no dia 28/07/2023, não havendo a entrega dos itens solicitados pelo Município de Santana da Vargem/MG, indo contra os termos do edital do processo licitatório em epígrafe, onde consta que o **prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias a contar do envio da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF)**. Desta forma, por meio da **Notificação Extrajudicial nº. 021/2023**, a empresa foi notificada e advertida para



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[administração@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administração@santanadavargem.mg.gov.br)

que tomasse as devidas providências quanto à entrega dos objetos constantes da Autorização de Fornecimento nº. 0536 e 1366, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da referida notificação, que ocorreu no dia 06/07/2023, porém, até a data de hoje, a empresa manteve-se inerte quanto às suas obrigações. De igual modo, foi encaminhada a notificação nº 31/2023 no dia 13/09/2023, reiterada pela notificação nº 32/2023, referente a entrega das mercadorias constantes nas Autorizações de Fornecimento nº. 02907/2023 e 2835/2023, que, até o presente momento, não foram efetuadas.

**Art.2º.** Os documentos citados no artigo 1º desta Portaria deverão estar anexados aos autos do processo.

**Art.3º.** A comissão de Processo Administrativo poderá praticar todos e quaisquer atos necessários ao desempenho de sua função, inclusive convocando, caso necessário, servidores, técnicos peritos para serem ouvidos.

**Art.4º.** A comissão terá prazo de até 180 dias para apresentar o seu relatório final, prorrogável, justificadamente, por até 90 dias.

**Art.5º.** Notifiquem-se os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo para darem início aos trabalhos no prazo legal, bem como os demais envolvidos para tomarem conhecimento da presente portaria e dos atos dela decorrentes.

**Art.6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 10 de outubro de 2023.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**